DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 1.465, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Orindiúva, atualiza o Quadro de Referências Salariais e dá outras providências".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Orindiúva – APROVA e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Orindiúva, autorizado a proceder desde o mês de março de 2019, a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º- O índice da Revisão Geral Anual do exercício de 2019, a ser aplicado sobre os valores constantes do Quadro de Referência Salarial vigente será de 0,1% por cento.

§ 1º – O índice concedido será aplicado ao salário base de todos os servidores, admitidos sob qualquer regime trabalhista, inclusive, aos proventos de inativos e pensionistas.

§ 2º - Aos agentes políticos, assim considerados o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais fica assegurada à revisão geral anual prevista no artigo 2º.

Art. 3º - O Anexo I constante da Lei nº 1.415 de 16 de fevereiro de 2018, passa a vigorar alterado e atualizado, em conformidade com o Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Fica concedido aumento na mesma proporção aos cargos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, calculados sobre as referências dos cargos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro atual e subsequentes, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2019.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 28 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO I
LEI Nº 1.465, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Referência	Valor Reajustado	Referência	Valor Reajustado
1	R$ 916,82	11	R$ 2.180,20
2	R$ 972,26	12	R$ 2.459,55
3	R$ 1.031,68	13	R$ 2.823,78
4	R$ 1.131,24	14	R$ 3.019,83
5	R$ 1.190,36	15	R$ 3.116,87
6	R$ 1.267,34	16	R$ 3.304,99
7	R$ 1.455,46	17	R$ 3.431,75
8	R$ 1.508,93	18	R$ 3.550,51
9	R$ 1.857,42	19	R$ 5.376,30
10	R$ 2.099,01		
Plantão Médico		R$ 96,78	

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2019, Processo Licitatório nº 86/2019, a empresa EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME, no LOTE 01, no valor e R$ 39.275,00 (trinta e

nove mil duzentos e setenta e cinco reais), a empresa SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA ME, no LOTE 02, no valor de R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais) e o LOTE 03, no valor de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), tendo por objeto a aquisição de produtos de limpeza e higiene destinados a diversos setores do município de Orindiuva, conforme especificações e quantitativos que constam em anexo. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 29 de agosto de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal